

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO 1 DOC Nº 21.890/2023 – SESAU

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.21.10.2021 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA (GARDELINE HEALT CARE).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominadas como **CONTRATANTE**, neste ato, representadas pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA (GARDELINE HEALT CARE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **14.136.037/0001-56**, com sede à Rua Curuçá, nº 721, loja 1, bairro Telegrafo sem fio, CEP 66.113-250 – Belém – Pará, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JADER TEIXEIRA GARDELINE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 01278011001, CPF: 632.586.762-91 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO RESPECTIVO CONTRATO**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação do Contrato nº 001.21.10.2021 – SESAU, cujo objeto é a prestação de serviços, de forma contínua, de interconexão, Gerenciamento, manutenção e fornecimento de link de internet para a rede de dados e comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

PARÁGRAFO ÚNICO: A renovação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 21 de outubro de 2023, conforme disciplina o instrumento contratual original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos Orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na Lei Orçamentária Municipal, na seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273; 1012200152.370; 1030200012.324; 1030200012.283; 1030500012.316; 1030500012.318; 1030200012.327 e 1030200012.276.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Elemento Despesa: 309040-13

Fonte: 16000000; 15001002 e 16210000.

Valor Contrato: 2.287.590,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 11 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA
(GARDELINE HEALT CARE)
JADER TEIXEIRA GARDELINE
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____